



Evento Reunião do Comitê Gestor Regional do PJe

Data	10/7/2019	Horário	10h30	Local	Sala de Reuniões da Corregedoria
Presentes	Desembargador Luiz Antonio Lazarim – Coordenador do Comitê; Desembargadora Luciane Storel da Silva; Desembargador José Otávio de Souza Ferreira; Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes; Juíza Auxiliar da Presidência Cristiane Montenegro Rondelli; Juíza Auxiliar da Corregedoria-Regional Lúcia Zimmermann; Paulo Eduardo Almeida - Secretário-Geral Judiciário; Advogado Cláudio Aparecido Vieira - Secretário-Geral da Subseção da OAB em Campinas; Advogado Antônio Carlos Galvão Moura – Representante da OAB Subseção Campinas.				

Assunto Reunião Periódica do Comitê Gestor Regional do PJe

Pauta

- Informações gerais
- Versão 2.4 do sistema

Pauta

O Excelentíssimo Desembargador Coordenador do Comitê, Luiz Antonio Lazarim, saudando os presentes e agradecendo pela presença, passou à análise dos itens da pauta. Foram justificadas as ausências dos que estavam em férias (Renato Sant'anna, Edson Donadon)

1- Plano de ação para migração dos processos físicos

Paulo Almeida apresentou o plano de ação para migração da seguinte forma:

Minuta de Proposta de Plano de Ações - Migração do Legado Físico

Premissa: Legado apontado pelo TST - 24.500 processos no 1º Grau; 6.100 processos no 2º Grau.

Fonte: Posição do e-Gestão em 31 de maio p.p.

1ª FASE (parte A): Processos Físicos em Fase de Conhecimento - art. 4º do Prov. CGJT 02/19

UNIVERSO: Aproximadamente 600 (quinhentos e cinquenta) processos.

AÇÃO: Recepcionar esses processos na Coordenadoria Processual do Tribunal para digitalização, a partir de 1º de agosto, devolvendo-os às Varas do Trabalho para cadastramento no PJe a partir da instalação da versão 2.4 (previsão de entrar em produção - 25 de agosto).

PRAZO: 30 (trinta) dias, a partir da versão 2.4 do PJe entrar em produção; previsão de término: 25 de setembro.



1ª FASE (parte B): Processos Físicos em Execução (pendentes de solução no 1º Grau) - arts. 5º e 6º do Prov. CGJT 02/19

UNIVERSO: 5.000 (cinco mil) processos.

AÇÃO: Mobilização das Varas do Trabalho para inclusão dos documentos na CLEC.

PRAZO: 30 (trinta) dias, a partir da versão 2.4 do PJe entrar em produção; previsão de término: 25 de setembro.

2ª FASE: Processos Físicos no TRT.

UNIVERSO: Aproximadamente 6.100 (seis mil) processos + 1.050 (mil e cinquenta) em RR; 3.100 (três mil e cem) aguardam julgamento (minuta ou pauta); 200 (duzentos) julgados com pendências; 50 (cinquenta) pendências a levantar; 1.700 (um mil e setecentos) a localizar.

AÇÕES:

- 1 Mobilizar Desembargadores a relatar e pautar os processos físicos com prioridade;
- 2 Mobilizar a Vice-Presidência Judicial a priorizar a tramitação ao TST dos processos físicos em fase de Recurso de Revista;
- 3 Diligenciar nas Secretarias das Turmas as pendências para agilizar as baixas processuais;
- 4 Realizar saneamento da base de dados do e-Gestão, a fim de esclarecer e regularizar a atual situação/fase dos quase 1700 (mil e setecentas) processos não localizados.

PRAZO: A definir.

3ª FASE: Processos Físicos no TST.

UNIVERSO: Aproximadamente 18.900 (dezoito mil e novecentos) processos digitalizados e remetidos ao TST; processos físicos baixados para as Varas do Trabalho, aguardando julgamentos do TST.

AÇÃO: Esses processos encontram-se digitalizados, por força do e-remessa. Conforme informação do TST, cerca de 0.06% do acervo lá registrado está em processos físicos ainda. Em números aproximados, não passaria de 50 (cinquenta) processos em meio físico. Há necessidade de realização de inventário.

PRAZO: Para o inventário, 90 (noventa) dias; previsão de término: 1º de novembro. Para a migração, sem prazo, a depender da baixa de julgamentos do TST.

OBSERVAÇÃO:

Salvo melhor juízo, o Provimento CGJT 02/2019 não tratou da migração de processos físicos em tramitação no 2º grau e no TST; tampouco orientou quais os procedimentos deverão ser efetuados nessas situações.

Entretanto, para a outorga do Selo "100% PJe", consideram o acervo pendente de baixas do 2º grau e do TST, distorção que merece ser discutida e revista.

Foram tratados os seguintes pontos principais sobre o tema:

O processo da migração pelo provimento da CG 02/19 – selo 100% PJe – Análise pela estatística.



Legado apresentado pelo TST. Os processos em fase de conhecimento (600) serão digitalizados no tribunal pela empresa contratada para tanto. Processos físicos em execução – a corregedoria e a administração farão um normativo GP-CR – pedir que as varas com mais processos – Mogi Guaçu e a 3ª Vara de Ribeirão Preto - tenham atenção especial.

Os processos físicos no TRT – agilizar e encaminhar no TST a solução para migração dos processos em segundo grau. Normativo a ser feito, para vigência a partir de agosto – não enviar mais processo físico para o tribunal – colocar no normativo.

Os processos descritos como constantes no TST não podem estar no painel da transparência pois não compete ao tribunal fazer a migração e nem seria possível. Ação perante o TST para esclarecimentos.

As inconsistências poderiam ser saneadas conforme inventário a ser feito pelas Varas. Relatório analítico de cada vara será enviado para esse saneamento.

Sugestão do Dr. Lazarim – fazer um robô para localização dos cerca de 8 mil processos identificados como pendentes de baixa.

O prazo pelo provimento vence dia 10/08 para encaminhar o plano de ação – O comitê aprovou o plano de ação para encaminhamento.

Foram discutidas formas de estímulo para as Varas – criação de certificação do 100% PJe das Varas.

2 – Ofício Circular 18/2019 – sistema extrator para homologação versão 2.5 – integração do PJe e e-gestão – depende das fases de migração para integração no extrator.

3 – Alteração de datas – Capacitação PJe – impossibilitou a participação dos desembargadores – Solicitado para a Presidência para intervir e manter as datas dos treinamentos – 19 e 20 de agosto. Manter o segundo grau no primeiro dia, em razão do dia das sessões às terças.

4 – Relatos sobre a versão 2.4 - Dificuldades dos tribunais que tiveram a implementação da versão 2.4 – situações que devem ser evitadas quando da instalação da versão em agosto no TRT 15.

5 – Decisão do TCU sobre o corte de orçamento para os tribunais que não usam o PJe – preocupação sobre a falta de investimentos. Tendência de enxugar o custo.

6 – Retorno PJe-Calc = notícia aos advogados no site e inclusão no site do PJe – Mas a OAB Nacional pediu pelo Ofício 758 que o PJe Calc não seja obrigatório, mas sim opcional.

7 – Sugestões melhoria - Dra. Luciane Storel apresentou as sugestões enviadas: Proad 9891/19 – sugestão de melhoria – apreciado em reunião anterior – Proad 10650/19 – página do TRT – processos sejam encerrados – pesquisa disponibilizada às partes e não poderia ser retirada. Email para o comitê – tarefa para notificação automática das sentenças

8 – Pauta julgamentos - Dr. José Otávio sugeriu que sejam incluídos os processos mais antigos. Dra. Luciane esclareceu que serão enviados quais os processos que devem ser incluídos na pauta, como os mais antigos na distribuição. O foco tem que ser o mais antigo de distribuição e não o mais antigo de remessa para a pauta.

9 – Entrega do EXE 15 - Dra. Lucia Zimmermann afirmou que será entregue o que for possível – parte da equipe da Corregedoria entende que nada deveria ser entregue. Deliberou-se para entregar o que pode ser possível para que o mínimo seja garantido para a continuidade do



sistema – compromisso institucional com o comitê regional e nacional para inclusão no PJe – Herbert está em Brasília para apresentação das situações locais e nacionais.
Não havendo outras questões, encerrou-se a reunião às 12h00.

Ata preparada por. Cristiane Montenegro Rondelli

Em 10/7/2019

Luiz Antonio Azarim
Desembargador Presidente do Comitê